



**Ao
Senhor Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Catalão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*Referência:
Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 025/2024*

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A **TUPER S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.315.426/0014-50, estabelecida na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1709, Bairro Brasília, CEP 89.282-427, na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, vem respeitosa e tempestivamente à presença de Vossa Senhoria, na forma da licitação vigente, apresentar o devido pedido de esclarecimentos em referência ao Edital de licitação publicado:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos impostos pelo presente Edital de Licitação, qualquer interessado tem o direito de apresentar pedido de esclarecimentos, informações e/ou impugnação em até 03 (Três) dias úteis que antecedem a data fixada para abertura da sessão pública.

Edital de pregão Eletrônico – SRP nº 025/2024:

1.1.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá

impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

1.1.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica no sistema <https://bllcompras.com/>.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 04 de outubro de 2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 3 (três) dias úteis previsto no artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021, bem como no item 1.1.1 do edital do Pregão em referência:

LEI nº 14.133/21:

*Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame.*

*Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. **(Grifo nosso)***

2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Considerando a observação presente no item 1.1.2 do Termo de Referência do dito Edital de Licitação solicitamos que sejam respondidas as seguintes dúvidas tendo em vista o interesse da solicitante em participar do presente processo de licitação, sendo as respostas ao pedido de esclarecimento determinantes para a participação no certame.

No item 1.1.2 do Termo de Referência do Edital temos as características dos itens 294, 295, 296 e 297 considerando telha de aço:

294	TELHA GALVANIZADA ONDULADA 0,50 MM	M2	R\$	56,00	1600,00
295	TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM	M2	R\$	36,99	2400,00
296	TELHA ONDULADA 6 MM (L=1,10 M)	M2	R\$	28,76	2400,00
297	TELHA TERMOACUSTICA EM AÇO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL #0,43 MM, FACE INFERIOR PLANA REVESTIDA COM FILME, ENCHIMENTO EM PIR DE 30 MM, COM PRÉ-PINTURA BRANCA (RAL 9003)	M2	R\$	180,00	400,00

O Aço Galvalume, que é amplamente aplicado em Telhas para fachadas e coberturas, Rufos e calhas, e alguns usos específicos na produção de linha branca e nos segmentos agrícola e de máquinas, é resultado da ação combinada do alumínio e do zinco, aplicados através de um processo de imersão de tiras a quente em uma linha de galvanização contínua, apresentando uma composição básica de 55% de alumínio, 43,4 por cento de zinco e de 1,6 por cento de silício.

Apesar de serem popularmente confundidas, há uma diferença conceitual entre a telha galvanizada e a galvalume. A principal diferença é que o aço galvalume é uma combinação de zinco, alumínio e silício, enquanto o aço galvanizado é 100% zinco. Essa composição faz com que o galvalume tenha capacidades de proteção aprimoradas de até 4 vezes maior e uma vida útil até 6 vezes maior em comparação ao galvanizado.

A telha galvalume é um produto leve, resistente e de alta durabilidade. Seu uso é recomendado onde é necessária resistência à corrosão atmosférica, elevada refletividade de calor, resistência à oxidação em altas temperaturas. Dessa forma, a vantagem do galvalume sobre o aço galvanizado é a melhoria das propriedades de proteção e durabilidade, visto que frente à telha galvanizada ela possui durabilidade seis vezes maior. Além disso, sua resistência às altas e baixas temperaturas sem



perder as suas propriedades mecânicas é bastante notável. Com o tempo, o galvalume tende a superar galvanizado, especialmente quando exposto à água e outros líquidos que podem acelerar o processo de oxidação.

Por tanto, com base nas informações apresentadas, pedimos esclarecimentos quanto a aplicação das telhas e qual o melhor tipo de aço que atende a necessidade dessa aplicação.

5. CONCLUSÃO E PEDIDOS

Assim, diante o exposto solicitamos a maior brevidade possível na resposta, haja vista que o questionamento supracitado elide diretamente na participação de nossa empresa no referido certame.

Nestes termos, firmamos a presente solicitação de esclarecimentos na forma da legislação vigente.

São Bento do Sul - SC, 13 de setembro de 2024.

TUPER S/A

Dayane de Lima Engel
Dayane de Lima Engel

CPF: 010.006.269-54